

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

409/2023
/2022

Confere a Ordem de Mérito Especial Legislativo Augusto de Lima ao Sr. GERALDO ADÃO SANTOS.

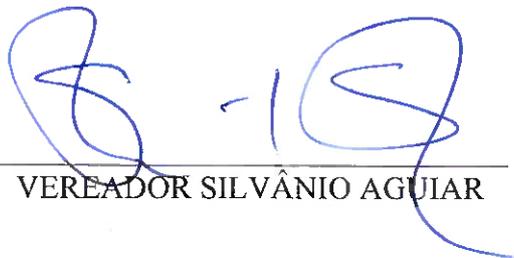
A Câmara Municipal de Nova Lima aprovou e eu, Presidente da Casa, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida ao Sr. Geraldo Adão Santos a Ordem Especial de Mérito Legislativo Augusto de Lima, na categoria de “Mérito Especial”, especificada no inciso II, do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

Art. 2º - O agraciado deverá receber em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima, especialmente convocada para este fim, a insígnia da ordem cunhada em medalha especial, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de novembro de 2022.


VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

11/11/2022 09:48 0036 COMISSÃO MUNICIPAL DE NOVA LIMA



JUSTIFICATIVA

Nascido em Nova Lima em 21 de novembro de 1941, Geraldo Adão dos Santos é casado e pai de três filhos.

Formado em Ciências Sociais e Administração de Empresas, teve suas experiências profissionais iniciadas com os cargos de contínuo e auxiliar de escritório, galgando degraus até exercer as funções para as quais se graduou. Foi integrante da Equipe Multiprofissional que propôs, planejou e implementou o Plano de Saúde de Autogestão na CEMIG, hoje CEMIG SAÚDE; integrante do comitê administrativo do Pro-Saúde integrado de 1994 a 2022; e participou de eventos e movimentos oficiais relacionados com a elaboração da Constituição de 1988 em defesa das Políticas Públicas.

Aposentou após 35 anos de trabalho formal em 1992, sendo 17 anos na ex-Companhia Força e Luz de Minas Gerais e 18 anos na CEMIG, quando passou a participar dos Movimentos Sociais em Defesa das Políticas de Relevância Pública, atuando através de entidades e órgãos ligados aos aposentados.

Com um vasto currículo de atuação nos últimos 30 anos em instituições sociais, conselhos e comissões ressaltamos sua contribuição como:

- Membro Presidente da Associação Comunitária do bairro Cabeceiras;
- Vice-Presidente da Federação dos aposentados e pensionistas de Minas Gerais;
- Trabalhou junto à Prefeitura e Câmara de Nova Lima na criação e implementação do SUS no município no ano de 1993;
- Representante da Confederação Brasileira dos Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP, nos dois primeiros mandatos no Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa-CNDPI, como titular;
- Participação em todas as Conferências Nacionais de Saúde e na maioria delas integrando as Comissões Organizadoras;



- 
- Comissão Intersetorial de Atenção à Saúde nos Ciclos de Vida – CIASCV e da Comissão Intersetorial de Saúde Bucal – CISB, na condição de Coordenador Adjunto das duas;
 - Integrante do Grupo de Trabalho para construção da política Nacional de Acesso, qualidade e humanização do atendimento no SUS – HUMANIZASUS;
 - Integrante do Grupo de Trabalho do Ministério da Saúde para a Formulação da Política Nacional de Monitoramento e Avaliação do Sistema Único de Saúde – PNMA/SUS e Plano Operativo;
 - Designado para compor o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso, CNDI, criado em 2002 pelo Decreto nº 4227 de 13 de maio de 2002, contribuiu efetivamente para a aprovação do Estatuto do Idoso;
 - Integrante da Comissão Organizadora da 16ª Conferência de Saúde, em agosto de 2019; dentre outras.

Essa concessão de Mérito Especial Legislativo Augusto de Lima ora solicitada, é uma forma de agradecimento ao Sr. Geraldo Adão Santos que foi um dos fundadores do Conselho Municipal de Saúde de Nova Lima em 1993 ocupando uma cadeira neste órgão desde então e por estar há mais de trinta anos representando nossa cidade em tantos eventos, comissões e grupos de trabalho pela saúde de todos os brasileiros.

Pelo exposto e pela relevância do trabalho do Sr. Geraldo Adão Santos solicito a aprovação dos meus pares.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 11 de novembro de 2022.



VEREADOR SILVÂNIO AGUIAR

